



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinados a Unidade Mista de Saúde – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, custeados através de transferência de Recursos do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS Convênio Proposta nº 27/009684/2022, conforme especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 23/07/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília)

PLATAFORMA: ComprasBr

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br, no Portal de Licitações ComprasBR www.comprasbr.com.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo/MS, 09 de julho de 2024.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

Secretário de Administração e Governo interino

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: **02583 ES 30/12/1899 2024**

Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: RR\$ 747,50

Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE – HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Empenho: **02584 ES 30/12/1899 2024**

Int.: Angelica dos Santos Barbosa

Valor: RR\$ 402,50

Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Empenho: **02585 ES 30/12/1899 2024**

Int.: Angelica dos Santos Barbosa

Valor: RR\$ 533,00

Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E

3.3.90.39.21 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIA

Empenho: **01682 ES 30/12/1899 2024**

Int.: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Valor: RR\$ 509.419,77

Proveniente de: Empenho parcial da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sinalização Viária Vertical e Horizontal em Vias Urbanas em diversas ruas e

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: **00613 ES 30/12/1899 2024**

Int.: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E

Valor: RR\$ 3.476,80

Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO /LAR DOS

DECRETO Nº 107 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.544.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.544.050,00
02 02 08 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
332 04.123.0007.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 177.000,00	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 701 0000	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 09 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE	
57 20.608.0009.2011.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 5.000,00	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 0000	
500 Recursos não vinculados de Impostos	
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
61 20.608.0009.2011.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 85.000,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 0000	
500 Recursos não vinculados de Impostos	
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
134 15.451.0016.1002.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO 605.000,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 0000	
500 Recursos não vinculados de Impostos	
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
338 15.451.0016.1002.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO 625.000,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 799 7400	
799 Outras vinculações legais	
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
148 15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA 47.050,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 720 0000	
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin	
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG

DECRETO Nº 107 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

02 02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
42 04.122.0004.2005.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -605.000,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 0000	
500 Recursos não vinculados de Impostos	
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 08 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
54 04.123.0007.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA -2.050,00	
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 720 0000	
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destini	
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 09 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE	
58 20.608.0009.2011.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -90.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000	
500 Recursos não vinculados de Impostos	
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
139 15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA -45.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 720 0000	
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destini	
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
142 15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA -625.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 799 7400	
799 Outras vinculações legais	
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
157 26.782.0016.1003.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO -177.000,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 0000	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-1.544.050,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 108 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETO Nº 110 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETO Nº 120 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$841.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$257.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns: Suplementação (+), 02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP, 174, 10.122.0019.2021.0000, ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...

Table with columns: Suplementação (+), 02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP, 333, 10.302.0019.2024.0000, ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...

Table with columns: Suplementação (+), 02 04 10 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB, 236, 12.365.0026.2036.0000, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO...

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns: Anulação, 02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP, 159, 10.122.0019.2021.0000, ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...

Superávit Financeiro: 257.400,00

Anulação: 02 04 10 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB, 234, 12.361.0026.2035.0000, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 111 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETO Nº 121 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Table with columns: Suplementação (+), 02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP, 172, 10.122.0019.2021.0000, ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES...

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.215.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns: Suplementação (+), 02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP, 183, 10.301.0019.2022.0000, ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO...

Table with columns: Suplementação (+), 02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL, 334, 12.122.0010.2012.0000, GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...

Table with columns: Suplementação (+), 02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL, 337, 13.392.0015.2019.0000, POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER SUBVENÇÕES SOCIAIS...

Table with columns: Suplementação (+), 02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP, 184, 10.301.0019.2022.0000, ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO...

Table with columns: Suplementação (+), 02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA, 317, 15.452.0017.2020.0000, MELHORIA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns: Suplementação (+), 02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP, 197, 10.302.0019.2024.0000, ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...

Table with columns: Suplementação (+), 02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA, 335, 15.452.0017.2020.0000, MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO...

Superávit Financeiro: 225.000,00

Table with columns: Suplementação (+), 02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP, 200, 10.302.0019.2024.0000, ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO...

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 115 de 14 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETO Nº 122 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.075.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns: Suplementação (+), 02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP, 191, 10.301.0019.2023.0000, ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL...

Table with columns: Suplementação (+), 02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL, 337, 13.392.0015.2019.0000, POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER SUBVENÇÕES SOCIAIS...

Table with columns: Suplementação (+), 02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA, 327, 15.451.0016.1002.0000, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES...

DECRETO Nº 108 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 109 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns: Suplementação (+), 02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH, 259, 08.122.0025.2027.0000, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...

Excesso: 500.000,00

Table with columns: Suplementação (+), 02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA, 327, 15.451.0016.1002.0000, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES...

Table with columns: Suplementação (+), 02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH, 261, 08.241.0025.2028.0000, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO...

Fontes de Recurso: 600 0000, 500 0000

Table with columns: Suplementação (+), 02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA, 335, 15.452.0017.2020.0000, MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO...

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 119 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Table with columns: Suplementação (+), 02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH, 247, 08.122.0025.2027.0000, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO...

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.478.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns: Suplementação (+), 02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA, 157, 26.782.0016.1003.0000, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES...

Table with columns: Suplementação (+), 02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH, 257, 08.122.0025.2027.0000, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES...

Table with columns: Suplementação (+), 02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA, 336, 15.451.0016.1004.0000, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES...

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Excesso: 5.478.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675